

Santo André, 22 de outubro de 2020.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 5571/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: PROJETO DE LEI em Nº 139/20, que autoriza o Poder Executivo criar o “CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL- COMPBEA”, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Kleyton Faccine Gimenez
Técnico Legislativo

